



Caçapava, 6 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 1090/2019
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a redação da Lei Complementar nº 304, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a desafetação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza doação de área à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de um prédio escolar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela rejeição

Descrição: Parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável ao projeto. Na Sessão Ordinária de 11/07/2019, o projeto foi rejeitado por 08 (oito) votos a 01 (um), sendo comunicada sua rejeição ao Chefe do Executivo.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

BRUNO NARCISO
Agente Administrativo